



PORTARIA PGJ/PI N° 650/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0011265/2022-56,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 328, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme arts. 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, **com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/02/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421221** e o código CRC **0A9D623D**.